

**De:** [Presidencia](#)  
**Para:** [Perguntas / Requerimentos](#)  
**Assunto:** FW: Envio de Requerimento à câmara municipal de abrantés  
**Data:** quarta-feira, 18 de Fevereiro de 2015 15:34:22  
**Anexos:** [rq25-xii-4al.pdf](#)  
[RespPDM.pdf](#)  
**Prioridade** Alta

---

Encarrega-me a Senhora Presidente de enviar o ofício em anexo.

Com os melhores cumprimentos

Telma Vicente

*Gabinete de Apoio à Presidência*



T: 241 330 103 Fax: 241 330 190  
[telma.vicente@cm-abrantés.pt](mailto:telma.vicente@cm-abrantés.pt)  
[www.cm-abrantés.pt](http://www.cm-abrantés.pt)

**De:** [Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt](mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt)  
[mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt]

**Enviada:** sexta-feira, 9 de janeiro de 2015 12:56

**Para:** Presidencia

**Assunto:** Envio de Requerimento à câmara municipal de abrantés

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 25/XII/4AL.  
Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário

Gabinete Apoio à Presidência  
Praça Raimundo Soares – Edifício Falcão  
2200-366 Abrantes  
Tel. 241 330 103  
Fax. 241 330 190  
presidencia@cm-abrantes.pt  
www.cm-abrantes.pt  
Contribuinte 502 661 038

**abrantesmunicípio**  
PRESIDÊNCIA



N. REF 0105718-02/15

V. REF

DESTINATARIO  
Exmo Senhor  
Deputado Vasco Cunha

DATA  
29,janeiro,2015

ASSUNTO  
Ponto de situação na revisão dos Planos  
Diretores Municipais

Em resposta ao requerimento nº 25/XII/4ª – AL, informa-se o seguinte relativamente às questões enunciadas:

**1) Qual o ponto de situação, e a fase em que se encontra, a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM)?**

O processo de revisão do PDM de Abrantes encontra-se na derradeira fase de projeto, ou seja, encontra-se em elaboração o projeto final do modelo global de ordenamento, devendo ser cumpridos os pareceres emanados pelas diversas entidades na fase de anteprojecto.

**2) Para quando se prevê - no âmbito das responsabilidades atribuídas ao Município - a conclusão do processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM)?**

Sendo a aprovação do projeto, realizada pela Assembleia Municipal, não é possível aferir a data correspondente, face à dependência de pareceres emanados da Comissão de Acompanhamento. Todavia, considerando a data de entrega dos elementos finais da proposta de projeto de PDM à Comissão de Acompanhamento, prevê-se a sua conclusão durante o mês de julho.

Com os melhores cumprimentos

Maria do Céu Albuquerque  
Presidente

  
(Doc. assinado digitalmente)